



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2023

Aprova o Processo nº 23422.007445/2023-50 com as chapas eleitas para Coordenação e Vice-coordenação do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura-CITI e do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD, Gestão 2023 - 2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº23422.007445/2023-50; a aprovação na 45ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 20 de julho de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Processo nº 23422.007445/2023-50 com as chapas eleitas para Coordenação e Vice-coordenação do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura-CITI e do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD, Gestão 2023 - 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 19/2023/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 26 de Julho de 2023.